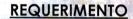


Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro



REQUERIMENTO N°: 045 /2015.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Devolução de recursos não utilizados.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

Ao final de cada exercício financeiro, a Câmara Municipal deverá devolver ao Executivo o montante dos recursos não utilizados. A devolução do saldo financeiro do ano de 2014 foi no valor de R\$ 336.780,56 (Trezentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

1) O Que o Executivo Municipal fez deste montante devolvido no fim do ano de 2014?

Sala de Sessões; 16 de junho de 2015.

Haroldo Suraty Gonçalvés

Vereador